

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de junho de 1990.

**ORESTES QUÉRCIA**

*Carlos Estevam Aldo Martins,*  
Secretário da Educação

*Cláudio Ferraz de Alvarenga,*  
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de junho de 1990.

**LEI Nº 6.910, DE 26 DE JUNHO DE 1990**

(Projeto de lei nº 445/89,  
do deputado Osvaldo Sbeghen)

*Declara de utilidade pública a entidade de que específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a "Instituição Beneficente Bom Samaritano", com sede em Bauru.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de junho de 1990.

**ORESTES QUÉRCIA**

*Ernesto Trentin,*  
Secretário da Promoção Social

*Cláudio Ferraz de Alvarenga,*  
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de junho de 1990.

**LEI Nº 6.911, DE 26 DE JUNHO DE 1990**

(Projeto de lei nº 480/89,  
do deputado Edinho Araújo)

*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Votuporanga*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Prof. Villar Dantas de Villar Horta" a Escola Estadual de 1º Grau (Rural) de Vila Carvalho, em Votuporanga.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de junho de 1990.

**ORESTES QUÉRCIA**

*Carlos Estevam Aldo Martins,*  
Secretário da Educação

*Cláudio Ferraz de Alvarenga,*  
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de junho de 1990.

**LEI Nº 6.912, DE 26 DE JUNHO DE 1990**

(Projeto de lei nº 486/89,  
do deputado Sebastião Bognar)

*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Jandira*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Moisés Cândido Vieira" a Escola Estadual de 1º Grau do Jardim Europa, em Jandira.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de junho de 1990.

**ORESTES QUÉRCIA**

*Carlos Estevam Aldo Martins,*  
Secretário da Educação

*Cláudio Ferraz de Alvarenga,*  
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de junho de 1990.

**LEI Nº 6.913, DE 26 DE JUNHO DE 1990**

(Projeto de lei nº 494/89,  
do deputado Carlos Apolinário)

*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Itápolis*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Professor José Negrin" a Escola Estadual de 1º Grau (Rural) do Bairro São Lourenço, em Itápolis.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de junho de 1990.

**ORESTES QUÉRCIA**

*Carlos Estevam Aldo Martins,*  
Secretário da Educação

*Cláudio Ferraz de Alvarenga,*  
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de junho de 1990.

**LEI Nº 6.914, DE 26 DE JUNHO DE 1990**

(Projeto de lei nº 516/89,  
do deputado Sylvio Martini)

*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Cardoso*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Juliano Cangane" a Escola Estadual de 1º Grau de Vila Alves, em Cardoso.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de junho de 1990.

**ORESTES QUÉRCIA**

*Carlos Estevam Aldo Martins,*  
Secretário da Educação

*Cláudio Ferraz de Alvarenga,*  
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-legislativa, aos 26 de junho de 1990.

**LEI Nº 6.915, DE 26 DE JUNHO DE 1990**

(Projeto de lei nº 524/89,  
do deputado João do Pulo)

*Declara de utilidade pública a entidade de que específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarado de utilidade pública o Lar de Velhos "São Vicente de Paulo", com sede em Pindamonhangaba.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de junho de 1990.

**ORESTES QUÉRCIA**

*Rubens Approbato Machado,*  
Secretário da Justiça

*Ernesto Trentin,*  
Secretário da Promoção Social

*Cláudio Ferraz de Alvarenga,*  
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-legislativa, aos 26 de junho de 1990.

**LEI Nº 6.916, DE 26 DE JUNHO DE 1990**

(Projeto de lei nº 576/89,  
do deputado Vitor Sapienza)

*Declara de utilidade pública a entidade de que específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva", com sede em Itapeva.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de junho de 1990.

**ORESTES QUÉRCIA**

*Rubens Approbato Machado,*  
Secretário da Justiça

*José Aristodemo Pinotti,*  
Secretário da Saúde

*Ernesto Trentin,*  
Secretário da Promoção Social

*Cláudio Ferraz de Alvarenga,*  
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de junho de 1990.

**LEI Nº 6.917, DE 26 DE JUNHO DE 1990**

(Projeto de lei nº 578/89,  
do deputado Sylvio Martini)

*Dá denominação a trecho da Rodovia SP-39*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Engº Cândido ddo Rego Chaves" a Rodovia SP-39, trecho compreendido entre Jundiapéba e Taiapuêba.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de junho de 1990.

**ORESTES QUÉRCIA**

*Antonio Carlos Rios Corral,*  
Secretário dos Transportes

*Cláudio Ferraz de Alvarenga,*  
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de junho de 1990.

**LEI Nº 6.918, DE 26 DE JUNHO DE 1990**

(Projeto de lei nº 639/89,  
do deputado Ary Kara)

*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Tremembé*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Profª Maria Amélia do Patrocínio" a Escola Estadual de 1º Grau (Rural) do Bairro do Padre Eterno, em Tremembé.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de junho de 1990.

**ORESTES QUÉRCIA**

*Carlos Estevam Aldo Martins,*  
Secretário da Educação

*Cláudio Ferraz de Alvarenga,*  
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de junho de 1990.

**LEI Nº 6.919, DE 26 DE JUNHO DE 1990**

(Projeto de lei nº 657/89,  
da deputada Eni Galante)

*Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Ferraz de Vasconcelos*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Martha Calixto Cazagrande" a Escola Estadual de 1º Grau do Jardim Rosana, em Ferraz de Vasconcelos.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de junho de 1990.

**ORESTES QUÉRCIA**

*Carlos Estevam Aldo Martins,*  
Secretário da Educação

*Cláudio Ferraz de Alvarenga,*  
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de junho de 1990.

**LEI Nº 6.920, DE 26 DE JUNHO DE 1990**

(Projeto de lei nº 664/89,  
do deputado Barros Munhoz)

*Declara de utilidade a entidade que específica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE, de Águas de Lindóia", com sede em Águas de Lindóia.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de junho de 1990.

**ORESTES QUÉRCIA**

*Rubens Approbato Machado,*  
Secretário da Justiça

*José Aristodemo Pinotti,*  
Secretário da Saúde

*Ernesto Trentin,*  
Secretário da Promoção Social

*Cláudio Ferraz de Alvarenga,*  
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de junho de 1990.

**Diário Oficial**  
ESTADO DE SÃO PAULO

ASSINATURAS

Telefone 291-3344 — ramais 221 e 239

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP-Capital) ..... Semestral Cr\$ 2.566,00

Assinatura com entrega via Correio ..... Semestral Cr\$ 3.480,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Assinatura com entrega domiciliar ..... Semestral Cr\$ 2.176,00

Assinatura com entrega via Correio ..... Semestral Cr\$ 3.090,00

A imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia ..... Cr\$ 30,00 Exemplar atrasado ..... Cr\$ 60,00

AGÊNCIAS

CAPITAL — maria antonia — Rua Maria Antonia, 294 — Fone 256-7232 • REPÚBLICA — Estação República do Metrô — Loja 516 — Fone 257-5915 • SÃO BENTO — Estação São Bento do Metrô — Loja 17 — Fone 229-6316.

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR — ARAÇATUBA — Rua Antonio João, 130 — Fone (0186) 23-6882 — Ramal 22 • BAURU — Pça das Cerejeiras, 4-44 — Fone (0142) 24-3852 • CAMPINAS — Rua Ferreira Penteado, 954 — Fone (0192) 32-4926

• GUARATINGUETÁ — Rua Frei Lucas, 80 — Fone (0125) 22-3024 • MARÍLIA — Av. Rio Branco, 803 — Fone (0144) 33-5163

• PRESIDENTE PRUDENTE — Av. Manoel Goulart, 2.109 — Fone (0182) 22-1622 • RIBEIRÃO PRETO — Av. 9 de Julho, 378 — Fone (016) 625-2345 — Ramal 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — Rua General Glicério, 3.947 — Fone (0172) 33-9277

— Ramal 146 • SANTOS — Rua Marçílio Dias, 27 — 5º andar — Sala 54 — Fone (0132) 32-6515 — Ramal 42.



DIRETOR SUPERINTENDENTE  
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos

Artes Gráficas Alcir Florentino dos Santos  
Financeiro e Administrativo José Engelberto de Oliveira  
Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1.921 — CEP 03103 — São Paulo  
Telefone 291-3344 (PABX) — Telex (011) 63090

EXECUTIVO — SEÇÃO I

Jornalista Responsável  
Dilson Mazzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 — CEP 03103 — São Paulo  
Telefones 93-0484 e 291-3344 — Telex (011) 63090

Recebimento de Originais das repartições até 19 horas